



# Governo do Município de Cerqueira César

## “A Cidade que faz Amigos”

### “DECRETO Nº 2709/2009”

*“Dispõe sobre homologação do cronograma de processo de remoção, atribuição de classes e aulas, permuta e início das aulas”*

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o cronograma de processo de remoção, atribuição de classe e aulas, permuta e início das aulas, nas seguintes especificações:

#### I- 02/02/2009

- Inscrição e classificação dos Docentes Efetivos na sede de exercício;
- Inscrição dos Docentes interessados em Remoção na diretoria Municipal de Educação e Cultura das 08:00 às 10:00 horas;
- Processo de Remoção aos inscritos na Diretoria Municipal de Educação e Cultura, às 13:00 horas, conforme vagas existentes na rede municipal.
- Reunião com eventuais no Sindicato Rural de Cerqueira César às 15:00 horas.

#### II- 03/02/2009

- Atribuição de classes e aulas dos Docentes efetivos em suas respectivas sedes de exercício, nos seguintes horários:
  - 07:30 horas - EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari
  - 08:30 horas - EMEIEF Profª Maria José França Nogueira
  - 09:30 horas - EMEIEF Prof. Avelino Pereira
  - 11:00 horas - EMEIS (Marieta Rolim de Moura e Aparecida Matheus Rolim)
  - 14:00 horas:
- Aos professores de Educação Física, serão atribuídas as aulas disponíveis em sua sede de exercício, se não houver aulas suficientes para compor a jornada, o mesmo a completará na Diretoria Municipal de Educação e Cultura, com as aulas remanescentes das demais escolas, obedecendo ao critério de classificação por pontos;
- Professores efetivos, titulares de cargo, que ficarem sem sala na respectiva sede devem comparecer na Diretoria.;
- Atribuição de aulas na Diretoria Municipal de Educação e Cultura:
  - aulas de Educação Física
  - aulas de Arte
  - aulas de Capoeira



# Governo do Município de Cerqueira César

## “A Cidade que faz Amigos”

16:00 horas:

- Professor efetivo, titular no cargo, interessado em substituir classes e/ou escola pelo artigo 37 da Lei Complementar 1.538/2007, deverão comparecer à Diretoria Municipal de Educação e Cultura, munido de requerimento para o devido fim.

### III- 04/02/2009

14:00 horas - Permutas

14:30 horas - Atribuição de afastamentos

### IV- 05/02/2009

- Reunião nas Unidades Escolares:

Manhã: 08:00 às 12:00 horas

Tarde: 13:00 às 17:00 horas

### V- 06/02/2009

- Atividades nas Unidades Escolares:

Manhã: 08:00 às 12:00 horas

Tarde: 13:00 às 17:00 horas

### VI- 09/02/2009

- Início do Ano Letivo

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de Fevereiro de 2009.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Luiz Antonio Convento*  
*Secretário Municipal*